



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS

SECULT E EQUIPAMENTOS

2021/2022

1 Apresentação Secult Ceará

A LEI DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

A Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) é a pasta estadual de cultura mais antiga do Brasil. A Secult foi criada pela Lei nº 8.541, de 9 de agosto de 1966, se desmembrando da Secretaria de Educação, pelo então governador do Estado, Virgílio Távora. Tem como missão executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense.

Compete também à Secult auxiliar o governador na formulação da política cultural do Estado; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará; e cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial do Estado.

Ao longo de mais de 50 anos de história, a Secult tem sido pioneira em diversas ações que inspiraram outros Estados e até mesmo o Ministério da Cultura do Brasil. Entre essas ações estão o Projeto Agentes de Leitura do Ceará, a Lei dos Tesouros Vivos do Estado e a aprovação do Plano Estadual de Cultura Infância.

MISSÃO INSTITUCIONAL, COMPETÊNCIA E VALORES

A Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE) tem como missão executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense, competindo-lhe:

- I. auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da política cultural do Estado do Ceará, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do

- Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental;
- II. incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura;
 - III. apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística;
 - IV. analisar e julgar projetos culturais;
 - V. deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará;
 - VI. cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do Estado;
 - VII. além de outras atribuições correlatas, nos termos deste Regulamento.

São valores da Secretaria da Cultura do Ceará:

- I. ética e transparência nas ações;
- II. eficiência e eficácia;
- III. valorização e reconhecimento ao servidor.

COORDENADORIAS POLÍTICAS

Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória – COPAM

Responsável pela política no âmbito do patrimônio material e imaterial do Estado do Ceará, coordenando projetos, ações e eventos na área.

Coordenadoria de Conhecimento e Formação – CCFOR

Tem por objetivo formar novas bases de conhecimento na área da cultura e da arte, ampliando os repertórios subjetivos das pessoas, estimulando o hábito do consumo cultural, a produção de conhecimento na área e possibilitando a capacitação em arte, cultura e gestão cultural.

Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural – CODAC

Responsável pela execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais.

Coordenadoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – CLLLB

Desenvolve e coordena projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Agentes de Leitura e a Bienal Internacional do Livro do Ceará, evento estruturante da Secult.

Coordenadoria de Economia da Cultura – COEC

Responsável pela política de economia da cultura, de fomento e incentivo à cultura, com base no Sistema Estadual de Cultura (Siec), que dispõe sobre o Fundo Estadual de Cultura (FEC), o Mecenato e editais da cultura.

EIXOS

Economia da Cultura

- . Patrimônio Cultural e Memória
- . Artes e Cidadania Cultural
- . Conhecimento e Formação
- . Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULT-CE

Para democratizar, fomentar e fazer circular as artes no Ceará, além de proporcionar a formação e a profissionalização para diversas áreas, a Secult Ceará mantém uma rede de equipamentos culturais na capital e no interior do Estado. Essa rede é gerida diretamente pela Secult Ceará e, em alguns casos, em parceria com Organizações Sociais (OS) por meio de contratos de gestão, como por exemplo o Instituto Dragão do Mar (IDM).

Nesses casos em que o equipamento é administrado por uma OS, ele deve ser apresentado de forma a deixar claro o modelo de parceria existente em sua governança, conforme exemplo abaixo:

*O Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC),
complexo/equipamento cultural da Secretaria da Cultura do Ceará,
gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar...*

Atualmente, a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secult Ceará é composta por:

- . Arquivo Público Estadual do Ceará
- . Biblioteca Pública do Estado do Ceará
- . Casa de Juvenal Galeno
- . Casa de Saberes Cego Aderaldo – Quixadá
- . Centro Cultural Bom Jardim
- . Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura
- . Cineteatro São Luiz
- . Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho
- . Museu Sacro São José de Ribamar

- . Museu do Ceará
- . Museu da Imagem e do Som
- . Porto Iracema das Artes
- . Centro Cultural Porto Dragão
- . Sobrado Dr. José Lourenço
- . Theatro José de Alencar
- . Teatro Carlos Câmara
- . Vila da Música – Crato
- . Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco
- . Museu da Cultura Cearense
- . Museu de Arte Contemporânea do Ceará

**RÉGUAS DE ASSINATURAS DE CADA
EQUIPAMENTO DISPONÍVEIS AQUI**

2 | Plano de Comunicação Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secult-CE

A LÓGICA PÚBLICA DA COMUNICAÇÃO

A comunicação da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará deve partir da premissa do sentido público e da percepção por parte da população do investimento governamental como direito à cultura e acesso aos bens e serviços culturais. Portanto, a lógica da comunicação não é do mercado; a lógica é pública. A lógica não é do capital, a lógica é da cidadania. A lógica não é privada; a lógica é do direito às políticas públicas de cultura.

Assim, os equipamentos são bens públicos do Estado e do cidadão. São equipamentos da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, por vezes, geridos em parceria com uma Organização Social (OS) por meio de contratos de gestão. Estes instrumentos de parceria entre o governo e a sociedade civil não compreendem a cessão de uso e administração de bem público como uma concessão privatizada. O tom, as diretrizes e os objetivos das políticas culturais são estabelecidos pela Secult, numa construção dialógica, colaborativa e compartilhada com a OS parceira.

A comunicação deve traduzir a lógica de que estamos gerindo bens públicos, com transparência dos investimentos e do uso dos recursos para o exercício do direito cultural pela população. Assim, a comunicação é também pública, desenvolvida numa perspectiva de política pública. Fora disso, a mensagem não se concretiza e o contrato de gestão não se cumpre. Isso não significa que a comunicação deve ser rígida, estatal, governista e chapa-branca. Pelo contrário, ela deve ser dinâmica, democrática, livre, criativa e enfatizando o direito à cultura através da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará.

Fabiano Piúba
Secretário da Cultura do Ceará

A comunicação tem papel central na percepção da população de que a programação é a ela direcionada e que ela pode (deve) acessar. E é importante também mostrar como o recurso público é investido em arte e cultura. (...) Mostrar que o Governo do Ceará está investindo nessas ações, que provavelmente sequer existiriam sem esse investimento público, tanto para fins de transparência do uso do recurso, quanto para a luta por mais investimento, mas, sobretudo para a garantia de que as pessoas não tenham dúvidas de que podem acessar.

Mariana Teixeira
Secretária Executiva de Planejamento e
Gestão Interna da Secretaria da Cultura do Ceará

DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO

Considerando a importância da comunicação para dar unidade às ações da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secult-CE, fica estabelecido que:

1. REGRAS GERAIS DE ASSINATURA

Sempre que necessário apresentar uma atividade, programa, projeto produto cultural ou programação, usar o seguinte padrão, que pode ser aplicado de forma textual em formato corrido ou narrativo; ou com as logomarcas, em formato simples ou com chancelas (explicado):

Item 1.1.

TEXTO DE ASSINATURA EM FORMATO CORRIDO

Apresentação:

Governo do Ceará, por meio
da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE), apresenta:

Gestão:

inserir nome de OS parceira, quando houver

Realização:

inserir o nome(s) do(s) equipamento(s)

Item 1.2.

TEXTO DE ASSINATURA EM FORMATO NARRATIVO

Governo do Ceará, por meio
da Secretaria da Cultura (Secult CE), apresenta:

[nome da ação/programação]

Gestão:

inserir nome de OS parceira, quando houver

Realização:

inserir o nome(s) do(s) equipamento(s)

Item 1.3.

RÉGUA DE LOGOMARCAS EM FORMATO SIMPLES



RÉGUA DE LOGOMARCAS EM FORMATO COM CHANCELAS



Opção 1 (duas linhas)

OBS: o formato com chancelas deve ser o preferencialmente adotado, sempre que a mídia de suporte for compatível.

Opção 2 (vertical)

Segue exemplo de arte com uso do "apresenta". A indicação é usar dessa forma quando tivermos ações, por exemplo, de lançamento de exposições, programas e projetos.



2. PROJETOS E PEÇAS EM FORMATO DE VÍDEO

Todos os vídeos devem manter o mesmo padrão visual e seguir a seguinte estrutura:

2.1. CARTELA/VINHETA DE ENTRADA

Apresentação:

Governo do Ceará, por meio
da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult CE), apresenta:

Realização: inserir o nome do equipamento

Exemplo: "Realização: Biblioteca Pública Estadual do Ceará (BECE)

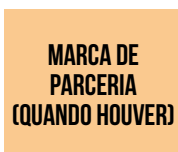
Gestão: inserir nome de OS parceira, quando houver

Exemplo: "Gestão: Instituto Dragão do Mar (IDM).

Exemplo: Vinheta de entrada do Arte em Rede 2021/2022



2.2. BARRA DE LOGOMARCAS AO FINAL



3. PROJETOS E PEÇAS EM FORMATO DE ÁUDIO

Os áudios (podcasts, por exemplo) devem seguir a seguinte estrutura:

3.1 VINHETA DE ABERTURA

(assinatura textual em formato narrativo)

GOVERNO DO CEARÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ (SECULT CE), APRESENTA:

[Título da ação/programação]

Realização: nome do equipamento

Gestão: nome de os parceira, se houver

3.2. FICHA TÉCNICA DO PROJETO (QUANDO HOVER)

3.3. VINHETA DE ENCERRAMENTO

[Título da ação/programação]

Foi apresentado por:

GOVERNO DO CEARÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ (SECULT CE)

Realização: Nome do Equipamento

Gestão: Nome de OS Parceira, Se Houver

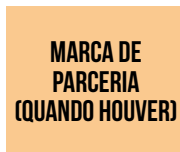
4. PROJETOS COM PRODUTOS TEXTUAIS

Os livros e publicações (impressas ou digitais) devem conter:

4.1 A BARRA DE LOGOS NA CAPA



4.2 A CARTELA DE ASSINATURAS NA CONTRACAPA



4.3 O TEXTO ABAIXO NO EXPEDIENTE

Essa publicação é uma apresentação de XXXX (Inserir), com a realização de XXXX (Inserir), conta com apoio de XXXX (Inserir).

5. FICHA TÉCNICA - EXEMPLO

APRESENTAÇÃO

Governo do Ceará, por meio da
Secretaria da Cultura do Ceará (Secult CE), apresenta:

GESTÃO

Instituto Dragão do Mar (QUANDO FOR GESTÃO IDM)

REALIZAÇÃO

Centro Cultural Porto Dragão (Exemplo)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Vice-Governadora do Estado do Ceará

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

Fabiano dos Santos Piúba
Secretário da Cultura

Luisa Cella de Arruda Coelho
Secretária Executiva da Cultura

Mariana Braga Teixeira
Secretária de Planejamento e Gestão Interna da Cultura

COORDENAÇÃO

Cristina Holanda
Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória – COPAM

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR (quando necessário)

Rachel Gadelha

Diretora-presidenta

Adriana Victorino

Diretora de Planejamento e Gestão

Elisabete Jaguaribe

Diretora de Formação e Criação

Lenildo Gomes

Diretor de Articulação Institucional

INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO

Citar apenas equipe diretamente envolvida na atividade/produto cultural, citando primeiramente o nome e em seguida o cargo que ocupa no equipamento, por exemplo:

Superintendente:

Coordenação:

Produção:

Coordenação de Comunicação:

Coordenação Administrativo-Financeiro:

Assistente Administrativa:

Técnico de Sonorização:

Técnico de iluminação:

Recepção:

Zeladoria:

INFORMAÇÕES DO PROJETO/PRODUTO CULTURAL

Quando necessário e, especialmente, quando envolver pessoas que não fazem parte do quadro fixo de trabalhadores do equipamento.

Produção:

Direção:

Direção de fotografia:

Montagem e edição:

Consultoria de Acessibilidade:

Ilustração:

Animação:

Design Gráfico:
 Intérprete em LIBRAS:
 Audiodescrição:
 Música de abertura e encerramento:
 Participaram deste programa:
 Agradecimentos:

6. BLUSAS, FARDAMENTOS

Todas as peças (fardamentos, blusas, jalecos, aventais, etc) devem contar com a barra de logos citada abaixo e devem, OBRIGATORIAMENTE, antes da execução, passar pela aprovação da Ascom Secult Ceará:



7. SITES INSTITUCIONAIS

7.1. Todos os sites devem trazer, na barra principal, no cabeçalho superior, em destaque, a barra de logos citada abaixo e devem, OBRIGATORIAMENTE, antes da execução, passar pela aprovação da Ascom Secult Ceará:



7.2. Todos os sites devem trazer, na barra principal, no cabeçalho inferior, em destaque, a barra de logos citada abaixo e devem, OBRIGATORIAMENTE, antes da execução, passar pela aprovação da Ascom Secult Ceará:



7.3 Descrições Textuais

O site deve conter, obrigatoriamente, uma apresentação do equipamento trazendo o seguinte dizer, a citar o exemplo: O/A XXXXX (Citar nome do Equipamento), equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará), gerido (se for o caso) pelo Instituto Dragão do Mar (IDM).

8. REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS

8.1. Todas as plataformas e redes sociais (Youtube, Facebook e Instagram, por exemplo) devem trazer texto de apresentação, por exemplo:

XXXXXXXXX (Nome do equipamento)
Equipamento da @secultceara gerido pelo @institutodragaodomar (se for o caso).



2037.25732
PublicaçõesSeguidoresSeguindo

Biblioteca Estadual do Ceará


Equipamento da Secretaria da Cultura do Ceará gerido em parceria com o Instituto Dragão do Mar.

linktr.ee/bece_biblioteca
Seguido(a) por assecultce, jeanjos09 e outras 29 pessoas
Ver tradução

8.2. Todas as artes devem trazer, em destaque, a barra de logos citada abaixo:

MARCA DE
PARCERIA
(QUANDO HOVER)

MARCA
EQUIPAMENTO
DA REDE




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



ENQUETE
A BIBLIOTECA
QUE QUEREMOS

Responda nosso formulário em:
bit.ly/BECE_enquete






8.3. Todos os textos de postagens de redes sociais, quando citarem o nome do equipamento, devem conter:

Nome do equipamento), equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

9. SINALIZAÇÃO DE FACHADAS DOS EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos devem ter sua fachada principal sinalizada, contendo sua própria marca e a do Governo do Ceará, com a chancela da Secretaria da Cultura do Ceará, conforme exemplo abaixo, respeitando as características arquitetônicas de cada espaço de forma harmônica. Antes de serem executados, todos os projetos de sinalização dos equipamentos devem obrigatoriamente passar pela aprovação da assessoria de comunicação da Secult Ceará.



4 Manual de IDENTIDADE VISUAL - Secult Ceará

A Secretaria da Cultura do Ceará (Secult) divulga, aos parceiros, aos equipamentos que integram a Rede e aos projetos aprovados, o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria da Cultura do Ceará.

Casos específicos e não previstos neste manual devem ser apresentados e aprovados pela assessoria de comunicação da Secult Ceará e, quando cabível, pela assessoria de comunicação institucional da OS parceira. Eventuais dúvidas podem ser enviadas para o e-mail imprensasecultce@gmail.com

TODOS OS EQUIPAMENTOS E PROJETOS APOIADOS PELA SECULT PRECISARÃO ADOTAR A APLICAÇÃO DE LOGOS EM SUAS PEÇAS GRÁFICAS E DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES.

Após aplicadas as novas logomarcas, as peças deverão passar, OBRIGATORIAMENTE, por aprovação da Assessoria de Comunicação da Secult Ceará.

IMPORTANTE! Os proponentes, as equipes de comunicação e os gestores devem enviar as peças para aprovação

No e-mail imprensasecultce@gmail.com

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DO CEARÁ

Confira [aqui](#)

APLICAÇÃO MARCAS SECULT CEARÁ

1) As logos aplicadas na horizontal devem aparecer nesta sequência:

LEI + Ceará Cultura + Brasão Governo do Ceará /Secretaria da Cultura
Baixe [aqui](#) as logos na Horizontal.

***OBS:** Logomarcas de "realização" ou quaisquer outras logomarcas devem vir à esquerda da sequência de logos listadas.

"ESTE PROJETO É APOIADO PELA
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA
LEI Nº 13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006"



2) As logos aplicadas na vertical devem aparecer nesta sequência:

Brasão Governo do Ceará/ Secretaria da Cultura + Ceará Cultura + LEI

Baixe [aqui](#) as logos na Vertical.

*OBS: Logomarcas de "realização" ou quaisquer outras logomarcas devem vir abaixo da sequência de logos listadas.



3) O retorno da aprovação se dará no prazo de 3 dias úteis.

4) A aplicação da nova logomarca já deve ser de uso imediato, a partir do dia 19/04/2021

5) Aos projetos que já estavam com seus materiais gráficos finalizados, serão aceitas os usos das marcas antigas. No entanto, a partir de 19/04/2021, os novos materiais produzidos já devem usar a nova logomarca, fazendo a substituição

6) No [link](#), outras aplicações, caso seja necessário.

***OBS: Logomarcas de "realização" ou quaisquer outras logomarcas na vertical, devem vir abaixo da sequência de logos listadas.**

APLICAÇÃO MARCAS SECULT CEARÁ - EDITAL MECENAS

Acima das Logos, aplicar o título apoio institucional

Ordem de aplicação das logos na horizontal:

1. Agradecimento (empresa da captação)
2. Apoio /Parceria/ Promoção
3. Realização

4. APOIO INSTITUCIONAL (BARRA SECULT)

. Confira [aqui](#)

Ordem de aplicação das logos na Vertical

1. APOIO INSTITUCIONAL (BARRA SECULT)
2. Realização
3. APOIO (Outros)
4. Agradecimento (empresa da captação)

APLICAÇÃO MARCAS SECULT CEARÁ - LEI ALDIR BLANC

Os projetos aprovados nos Editais da Lei Aldir Blanc devem conter em suas peças de divulgação as logomarcas desta Secretaria e do Governo Federal. Após aplicadas as logomarcas, as peças deverão passar por aprovação da Assessoria de Comunicação da Secult. Os proponentes devem enviar todas as peças para aprovação, através do e-mail comunicacao.leialdirblanc@secult.ce.gov.br.

Confira as orientações abaixo:

Acima das Logos, aplicar o título de apoio.

Exceto para os proponentes dos Festivais, que levam título patrocínio.

1) As logos aplicadas na horizontal devem aparecer nesta sequência:

Texto da lei citando apoio + selo da Lei Aldir Blanc CE + selo Ceará Cultura + Brasão Governo do Ceará/Secretaria da Cultura + Secretaria Especial da Cultura + Ministério do Turismo + Brasil Governo Federal



Baixe [aqui](#) as logos na Horizontal.

***OBS: Logomarcas de "realização" ou quaisquer outras logomarcas devem vir à esquerda da sequência de logos listadas.**

2) As logos aplicadas na vertical devem aparecer nesta sequência:

Secretária Especial da Cultura + Ministério do Turismo + Brasil Governo

Federal + Brasão Governo do Ceará / Secretaria da Cultura + selo Ceará Cul-
tura + Selo da Lei Aldir Blanc CE + Texto LEI citando Apoio.



Baixe [aqui](#) as logos na Vertical.

***OBS: Logomarcas de "realização" ou quaisquer outras logomarcas devem vir abaixo da sequência de logos listadas.**

3) O retorno da aprovação se dará no prazo de 5 dias úteis.

APLICAÇÃO MARCAS SECULT CEARÁ - DEMAIS EDITAIS

Acima das Logos, aplicar o título apoio CULTURAL

As logomarcas para todos os demais editais, exceto MECENAS E ALDIR BLANC são encontradas no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1t-BrJUiB5AWV-HJw2TfKvNruHLUty1U>

Elas seguem esta sequência:

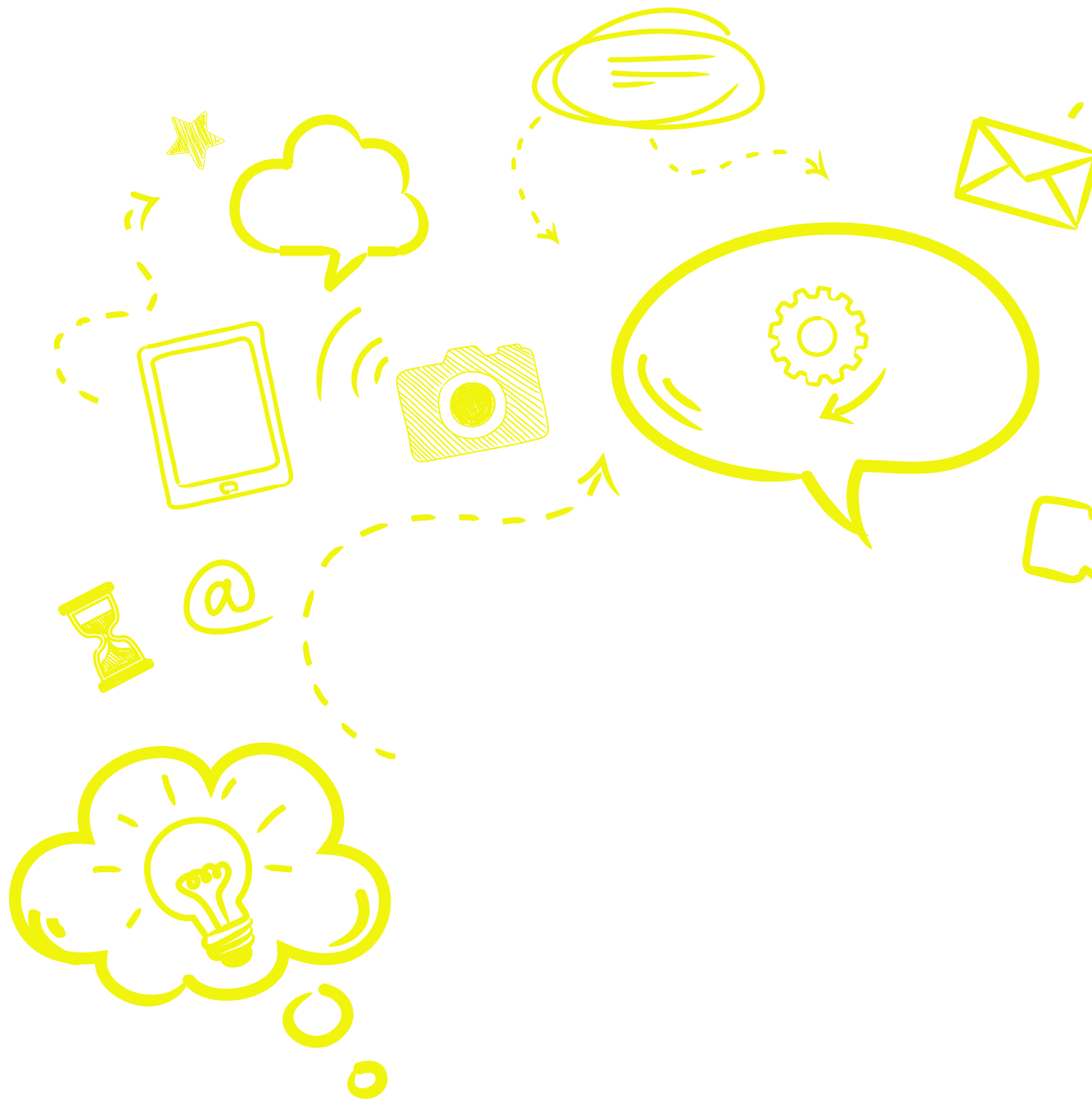
REALIZAÇÃO > APOIO/PARCERIA/PROMOÇÃO > APOIO CULTURAL

A cartela da Secult fica abaixo do Título APOIO CULTURAL para todos os demais editais (exceto MECENAS e LEI ALDIR BLANC)

Após a aplicação nas artes, o proponente deve enviá-las para o email imprensasecultce@gmail.com , a fim de que a ASCOM SECULT realize a aprovação.

Confira [aqui](#)

Secult Ceará, 2021 / 2022





INSTITUTO
**DRAGÃO
DOMAR**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

